

Nº do contrato: 299736-94 / 2009

Tomador: Prefeitura Municipal de Bandeirante

Empreendimento: Pavimentação com Pedras Irregulares da Rua Querino

Programa: Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano

Identifique o tipo de obra:	2	Informe a base de cálculo do ISSQN.  Sobre os serviços. <b>( X ) Sobre a mão-de-obra.</b>
Construção de rodovias e ferrovias:	2	
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.
		SEM Desoneração. <b>( X ) COM Desoneração.</b>

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%	3,80%
Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%	0,32%
Risco	0,50%	0,56%	0,97%	0,50%
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	1,02%
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	6,64%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				3,00%
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				2,00%
BDI incluído no custo unit?	<b>( X ) SIM</b>			NÃO INCLUSO
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento				20,73%
<b>BDI - COM Desoneração da folha de pagamento</b>				<b>23,38%</b>

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$\text{BDI - SEM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$$

$$\text{BDI - COM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$$

Responsável Técnico de(o)(a) Prefeitura Municipal de Bandeirante

Carimbo e Assinatura

**Juliana Manegatti**

Engenheira Civil - CREA/SC 059.807-3

CPF: 023.580.499-13

Prefeitura Municipal de Bandeirante

Prefeito Municipal (ou Tomador)

**OTILE MOCELIN**  
**VICE-PREFEITO**